

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA**, Marília de Freitas Lima, Brasileira, Solteira, psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Nossa senhora das Mercês nº 1801, Bairro, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 107.125.364-69 e RG: 003.072.775**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.^a – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de agosto à 15 de fevereiro de 2024.

Cláusula 2.^a – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

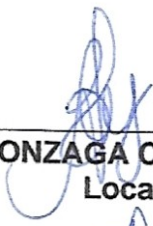
Cláusula 3.^a - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Clausula 4.ª - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito, somente nos seguintes turnos e valor:

a) Quarta-feira das 13h30 às 19h00, consultório 06;

O valor da mensalidade de aluguel é de **300,00**.

Mossoró-RN, 01 de julho de 2024.


BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).


MARÍLIA FREITAS DE LIMA
Locatário (a).